



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº. 020/2022 - GPM - DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

PUBLICADO EM:

20/04/2022

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a declaração de ponto facultativo não irá acarretar em prejuízos de ordem administrativa e financeira para as atividades públicas que não são essenciais e a plena continuidade das ações e o melhor interesse à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público, que serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 20 de abril de 2022.

**IARA BRAGA MIRANDA**  
Prefeita Municipal